



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
a Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
971	26-03-2018	Sai – SRAPAP/2018/177		23-04-2018

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 415/XI – GRUA DO PORTO DA CASA CONTINUA  
AVARIADA**

*Exmo Senhor,*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Bruno Melo e Jaime Vieira, do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

Por ser um equipamento muito exposto à intempérie e um recurso de uso frequente que serve outros setores, que não apenas a pesca, constatando-se avarias recorrentes, muitas com tempo de conserto prolongado, por falta de apoio técnico naquela ilha; e atendendo a que nas últimas reparações o custo é elevado face ao benefício, decidi o Governo Regional substituir a grua existente.

Uma vez que há a necessidade de dotar o Porto da Casa de melhores equipamentos para servir a classe piscatória e não só, encontra-se o Governo Regional dos Açores a proceder às diligências necessárias para a instalação de uma grua de 16T, correspondendo ao aumento de 60% face à atual capacidade (10T) e aumento da coluna e lança que traduz igualmente num aumento da possibilidade de manobras com embarcações de maior dimensão. Está prevista a instalação do novo equipamento durante o mês de junho.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA  
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Deve ainda ser referido que a alagem e arriagem das embarcações nunca foi comprometida, e que todos os procedimentos têm sido acompanhados pela Associação de Pescadores da ilha do Corvo.

Em termos de prazos:

- Construção do maciço – maio
- Transporte da Grua – abril e maio
- Montagem/Instalação da grua – junho

Com os melhores cumprimentos, e *considera*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 1390 Proc. n.º 54.03.09

Data: 018/04/23 N.º 415/21